

# **MURAL DE PUBLICAÇÕES**



**Prefeitura  
de Jundiaí**



## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 014/2023, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II E ART. 65, INCISO II, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO: 14.576-5/22. ASSINATURA: 04/03/2024. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 255.100,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA EM VEÍCULOS MÉDIOS, PERTENCENTES À FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DO FABRICANTE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 536/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E ALTERAÇÃO DO ANEXO II DO EDITAL.

## LEIS

### RETIFICAÇÃO

#### Republicadas para constar croquis

### LEI N.º 10.099, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Denomina “**Sistema de Lazer EURICO RIBEIRO SOARES - ‘Mineiro’**” as áreas públicas situadas na Rua Armando Rigolo (Bairro Fazenda Grande).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

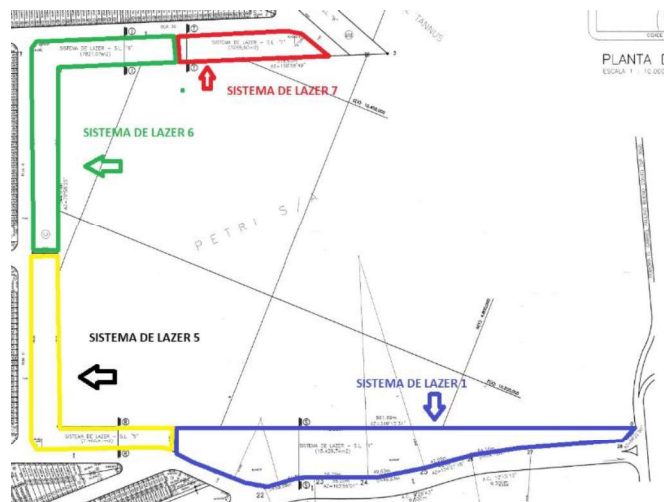
**Art. 1º.** São denominadas “**Sistema de Lazer EURICO RIBEIRO SOARES - ‘Mineiro’**” as quatro áreas públicas unas e contíguas, compostas pelos sistemas de lazer nºs 1, 5, 6 e 7, situadas na Rua Armando Rigolo, no Bairro Fazenda Grande, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil



## LEIS

### LEI N.º 10.100, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Denomina “**Rua OSMINO LOPES SOARES**” a Rua 2 – Etapas 2 e 3 do loteamento Jardim Santa Adélia (Bairro Água Doce).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

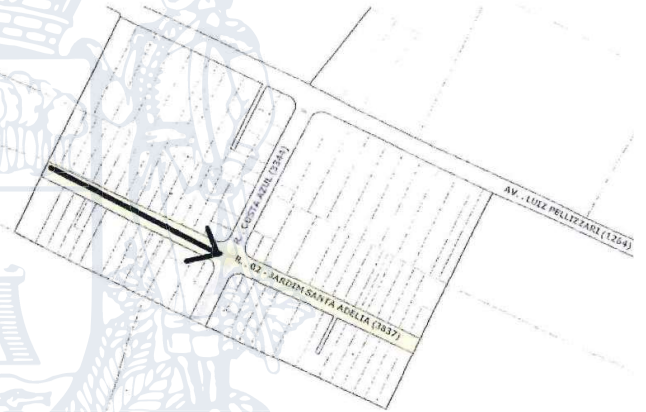
**Art. 1º.** É denominada “**Rua OSMINO LOPES SOARES**” a Rua 2 – Etapas 2 e 3, do loteamento Jardim Santa Adélia, no Bairro Água Doce, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil



## CASA CIVIL

### DISPENSA DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA DOAÇÃO DE BENS

#### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0006998/2024  
Dispensa de Convocação Pública UGCC nº 01/2024

I - Objeto: Apoio ao evento denominado “Circuito Mulher Cidadã” com a doação de 100 (cem) camisetas para o respectivo evento.

II - Doador: Jundiaí Cursos Técnicos e Profissionalizantes Ltda. (Grau Técnico Jundiaí)

III - Fundamento Legal: §§ 1º e 7º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 9.866, de 30 de novembro de 2022.

IV - Valor da doação: R\$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais).

V - Justificativa: A formalização de Termo de Doação com a empresa *Jundiaí Cursos Técnicos e Profissionalizantes Ltda.* se justifica em razão da necessidade de apoio ao evento denominado «Circuito Mulher Cidadã», a ser realizado no dia 9 de março de 2024, nas dependências do *Centro Educacional, Cultural e Esportivo Jardim Ângela*, e que tem como escopo ampliar o alcance do “Programa Mulher Cidadã”, instituído pela Lei Municipal nº 10.063, de 22 de novembro de 2023, através de divulgação e de conscientização da população acerca de seus direitos perante a sociedade, especialmente das mulheres. O Termo de Doação não onerará os cofres públicos.

A escolha da empresa *Jundiaí Cursos Técnicos e Profissionalizantes Ltda.* se deu em razão de sua manifestação de interesse e de todo o trabalho que referida Empresa realiza, voltado à saúde e às causas das mulheres, dispensando-se o procedimento da Convocação Pública, com